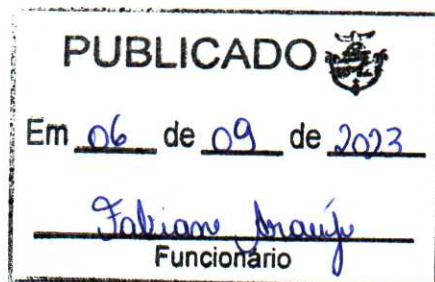




Câmara Municipal de Itapissuma



Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 081/2023

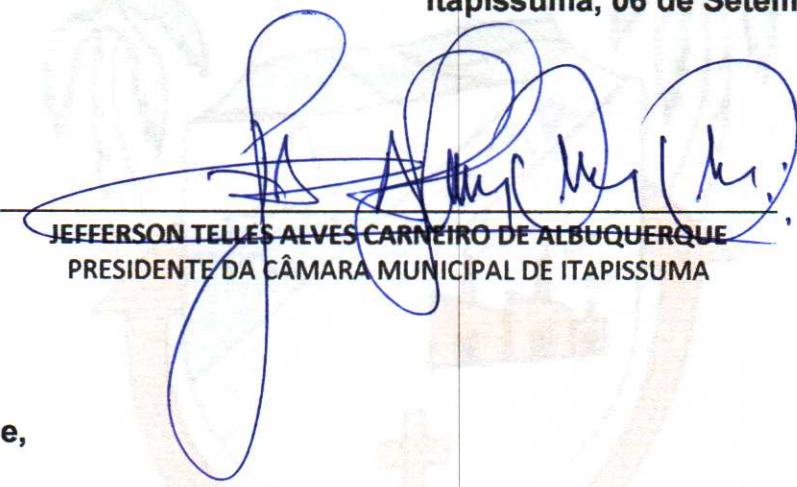
O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao feriado de **7 de Setembro**, não haverá expediente dia 07 e 8 de setembro, retornaremos as atividades normais do dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 06 de Setembro de 2023


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.